PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2129 de 07/06/13

L E I Nº 8.945/13 DE 28 DE MAIO DE 2013

Declara de utilidade pública o Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° É declarado de utilidade pública o Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 2013.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira Consultor Legislativo

João Posco da Silva Secretário de Esportes

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos \$

L. 8.945/13

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Marisa da Condeldão Araujo Assessora Téchico Legislativa

(Projeto de Lei nº 176/13, de autoria da Vereadora Renata Paiva)